



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 143/2014**

**Processo : 380/2014**

**Objeto : REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DESENTUPIMENTO DE RAMAIS DE ESGOTO INTERNO NOS DIVERSOS SEGMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PREÂMBULO**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, às nove horas, reuniram-se na **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na sala de licitações, sito a Rua José Antônio de Campos nº 250 - Centro, o Pregoeiro, Senhor **CLAUDICIR ALVES VASSÃO**, e a Equipe de Apoio, Senhores **MARJORIE YURI TAMASHIRO** e **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** designados conforme Portarias 001/2015 e 002/2015 de 05/01/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**CRENCIAMENTO**

Aberta a sessão, foram recebidos os documentos referentes ao credenciamento, o Envelope nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, a Declaração do licitante de que atende plenamente os requisitos de habilitação e a Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Em seguida, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CREDENCIADAS

DAIANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA

RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME

---

Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados ([www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)) e o Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br](http://www.portaltransparencia.gov.br)), não havendo até o momento penalidades contra a credenciada.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o Envelope contendo as Propostas, momento em que o senhor pregoeiro informa o encerramento do credenciamento e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital. Tendo selecionado entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente o autor da proposta selecionada a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```
Item: 001.00 Encerrado
Fase: Propostas
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - 104.185,4400 0,00% 09:33:40 Selecionada
Fase : Negociação
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - 103.185,4400 0,00% 09:34:17
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - 103.185,4400 0,00% 09:35:13 Vencedor
```

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

```
EMPRESA VALOR CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME ..... 104.185,4400 1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.
```

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com o preço praticado pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

```
MENOR VALOR
ITEM EMPRESA PREÇO NEGOCIADO SITUAÇÃO
001.00 RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - M 104.185,4400 103.185,4400 Vencedor
```

---



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, os documentos foram passados para análise e rubrica dos presentes.

Analisados os documentos de habilitação, foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Estando a empresa **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA – ME** declarada **HABILITADA**.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME 103.185,4400 Vencedor

-----

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultado, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o objeto da presente licitação a empresa classificada em 1º lugar conforme segue: **RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME** no valor global de **R\$ 103.185,44 (cento e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e Representante do licitante presente.

#### ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)

PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

-----  
DAIANA PAULA DE OLIVEIRA SOUSA  
RENATO DE OLIVEIRA LIMPEZA - ME

-----  
CLAUDICIR ALVES VASSÃO  
Pregoeiro

-----  
MARJORIE YURI TAMASHIRO  
Equipe de Apoio

-----  
RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA  
Equipe de Apoio